



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 7 de Junho de 2018 • Ano • Nº 2722

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto 094** - Exoneração de Valdeque Ribeiro Santos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 094, de 7 de junho de 2018.

*Exonera o servidor público VALDEQUE
RIBEIRO SANTOS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia,
no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em
conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de funcionários desta Prefeitura, o servidor **VALDEQUE
RIBEIRO SANTOS**, Matrícula 20949, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na
função de Guarda Municipal, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 7 de junho de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL